

CATÁLOGO DE MATRIZES

Leilão **Touros** **Bela Alvorada** *Nelore Zan*

05/08 Sábado
às 11h

90 Touros PO
30 Novilhas Precoces

ASSESSORIA:



AVALIAÇÕES:



PATROCÍNIO:



APOIO:



TRANSMISSÃO:



LEILOEIRA:



Informações: (18) 99615.8659 · www.belaalvorada.com.br

[fazendabelaalvorada](https://www.facebook.com/fazendabelaalvorada) [belaalvorada](https://www.instagram.com/belaalvorada)

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

Leilão **Touros** **Bela Alvorada** *Nelore Zan*



CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR...

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as

informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

101

INDIVIDUAL

ANCHOVA DA BELA

SEXO: FÊMEA - REG: AZAP 3265 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 24/08/2021

PESO: 582 KG

PRENHE DO TABAL FIV DA BELA - PREVISÃO DE PARTO: out/23

REM SABIA

1646 DA MN

MARANHAO BONS

HELIACO DA JAVA

IMBELE BONS

DELIA DA JAVA

SOMBREIRO DA BELA

X

EQUIPE TE DA BELA

AVESSO TE DA BELA

DIAMON DA BONSUC.

PARELHA FIV DA BELA

INGENUA DA BONSUC.

BRISAS TE DA BELA

TICUNAN



ANCP

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



Genômico	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DPAC	DAOL	DACAB	DPN
✓	21.83	3.71	14.37	27.11	1.52	64.37	77.66	7.67	3.67	-0.22	1.95
	5%	4%	3%	3%	3%	81%	21%	20%	2%	88%	96%



PMGZ

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE-365	STAY	AOL	ACAB	PN-ED
24.88	3.00	13.69	21.86	1.50	37.07	4.41	-0.51	0.85
1	1	1	1	1	1	1	7	10



GENE PLUS

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



IQG	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PES	STAY	RD	AOL	EGS	PN
31.61	3.00	13.69	21.86	1.31	37.07	0.97	4.41	-0.51	0.85
1%	5%	0.1%	0.5%	3%	6%	9%	0.1%	69%	99%



102

INDIVIDUAL

VERONA DA BELA

SEXO: FÊMEA - REG: AZAP 2934 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 27/07/2020

PESO: 660 KG

PRENHE DO VALIDADOR FIV DA BELA - PREVISÃO DE PARTO: jan/24

GENETICO

NADÃ DA BON.S.

HAZY DA BONSUC.

LEGAL DA BELA

ADEPT DA BELA

FLORISTA DA BELA

DAHLLITA DA BELA

REM ARMADOR

REM DHEEF

REM ULICIA

REATIVADA FIV DA BELA

AVESSE TE DA BELA

GAIVOTA TE DA BELA

RUSSIA DA BON.S.



VISUALIZE A FICHA COMPLETA

Genômico	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DPAC	DAOL	DACAB	DPN
✓	22.96	-1.18	17.70	29.21	0.79	77.19	74.55	5.14	4.11	0.09	1.71
	4%	93%	1%	2%	14%	44%	26%	36%	1%	41%	94%



VISUALIZE A FICHA COMPLETA

iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE-365	STAY	AOL	ACAB	PN-ED
22.12	-2.99	14.67	20.80	0.75	36.00	3.97	-0.68	0.83
1	10	1	1	1	1	1	8	10



VISUALIZE A FICHA COMPLETA

IQG	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PES	STAY	RD	AOL	EGS	PN
43.29	0.05	10.71	24.44	2.03	44.62	1.78	5.11	2.61	0.56
0.1%	55%	1%	0.5%	0.1%	0.1%	1%	0.1%	1%	93%



103

INDIVIDUAL

ARQUITETA FIV DA BELA

SEXO: FÊMEA - REG: AZAP 3297 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 18/09/2021

PESO: 580 KG

PRENHE DO REM JACARANDA - PREVISÃO DE PARTO: mar/24

REM ARMADOR

REM DHEEF

REM ULICIA

REBRILHO FIV DA BELA

AVESSO TE DA BELA

GAIVOTA TE DA BELA

RUSSIA DA BON.S.

REM VOKOLO

REM FANTASTICO

REM CONGA

TOSCANA DA BELA

GRAFITE DA BELA

LINHA DA BELA

232 DO GUIRAHY



VISUALIZE A
 FICHA COMPLETA

Genômico	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DPAC	DAOL	DACAB	DPN
✓	24.21	-0.47	14.65	26.79	1.14	89.92	89.65	5.50	0.92	0.44	0.70
	3%	84%	3%	3%	7%	4%	4%	34%	17%	14%	62%



VISUALIZE A
 FICHA COMPLETA

iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE-365	STAY	AOL	ACAB	PN-ED
24.03	-0.35	8.29	24.81	1.35	39.36	2.02	1.88	0.24
1	7	1	1	1	1	1	1	7



VISUALIZE A
 FICHA COMPLETA

IQG	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PES	STAY	RD	AOL	EGS	PN
34.60	-0.35	8.29	24.81	1.76	39.36	-1.51	2.02	1.88	0.24
0.5%	65%	4%	0.5%	0.5%	2%	96%	8%	4%	64%



104

INDIVIDUAL

ABBA FIV DA BELA

SEXO: FÊMEA - REG: AZAP 3170 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 03/06/2021

PESO: 626 KG

PRENHE DO VERTUS DA BELA - PREVISÃO DE PARTO: fev/24

REM SABIA

MARANHAO BONS

IMBELE BONS

SOMBREIRO DA BELA

AVESSO TE DA BELA

PARELHA FIV DA BELA

BRISAS TE DA BELA

GENETICO

NU DO GUIRAHY

JARINA DO GUIRAHY

FACIL FIV BONS.

DOBLE DA BONSUC.

HEEL DA BONSUC.

ESTERLINA DA BONSUC.



ANCP

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



PMGZ

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



GENE PLUS

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



Genômico	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DPAC	DAOL	DACAB	DPN
✓	19.17	3.83	12.04	22.21	1.25	67.20	82.06	9.01	0.57	0.13	1.49
	9%	4%	6%	6%	5%	75%	15%	13%	22%	36%	90%

iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE-365	STAY	AOL	ACAB	PN-ED
29.16	3.26	14.20	24.31	1.31	40.54	2.10	-0.50	1.31
1	1	1	1	1	1	1	7	10

IQG	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PES	STAY	RD	AOL	EGS	PN
33.87	3.26	14.20	24.31	1.40	40.54	1.41	2.10	-0.50	1.31
0.5%	4%	0.1%	0.5%	2%	1%	3%	7%	68%	99%



105

INDIVIDUAL

ABRINA FIV DA BELA

SEXO: FÊMEA - REG: AZAP 3153 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 01/03/2021

PESO: 541 KG

PRENHE DO REM JACARANDA - PREVISÃO DE PARTO: jan/24

REM ARMADOR

REM DHEEF

REM ULICIA

REBRILHO FIV DA BELA

AVESSO TE DA BELA

GAIVOTA TE DA BELA

RUSSIA DA BONS.

TANGO

RAMBO DA MN

A.1359 DA MN

GALEGA FIV DA BELA

FOLIO DA BONSUC.

IRERE DA BONSUC.

FANFA DA BONSUC.



ANCP

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



PMGZ

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



GENE PLUS

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



Genômico	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DPAC	DAOL	DACAB	DPN
✓	19.60	1.54	6.34	15.62	0.56	87.80	88.84	6.54	1.53	0.72	0.37
	9%	31%	27%	18%	22%	8%	5%	27%	10%	5%	44%

iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE-365	STAY	AOL	ACAB	PN-ED
21.66	0.58	5.74	18.63	1.00	41.19	3.64	1.85	-0.22
1	4	2	1	1	1	1	1	2

IQG	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PES	STAY	RD	AOL	EGS	PN
31.34	0.58	5.74	18.63	1.11	41.19	-0.01	3.64	1.85	-0.22
1%	42%	15%	2%	5%	0.5%	413%	0.5%	4%	13%



106

DUPLO

ABISMADA DA BELA

SEXO: FÊMEA - REG: AZAN 2810 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 06/10/2021

PESO: 479 KG

PRENHE DO REM JACARANDA - PREVISÃO DE PARTO: jan/24

REM SABIA

MARANHAO BONS

IMBELE BONS

SAPIENTE DA BELA

REM ARMADOR

PRESILHA DA BELA

BELAGA DA BELA

REM ARMADOR

PISCO DA BELA

HOLANDA DA BELA

TARIMBA DA BELA

REM VOKOLO

PURESA DA BELA

LASANHA DA BELA



ANCP

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



PMGZ

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



GENE PLUS

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



Genômico	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DPAC	DAOL	DACAB	DPN
✓	18.04	-1.15	9.21	17.69	1.18	73.07	91.31	8.68	1.00	0.38	0.31
	12%	93%	13%	13%	6%	59%	2%	15%	16%	16%	41%

iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE-365	STAY	AOL	ACAB	PN-ED
23.83	-1.36	9.80	19.51	1.09	45.26	3.04	0.66	-0.20
1	9	1	1	1	1	1	3	2

IQG	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PES	STAY	RD	AOL	EGS	PN
32.36	-1.36	9.80	19.51	1.71	45.26	-0.23	3.04	0.66	-0.20
0.5%	84%	2%	2%	0.5%	0.1%	54%	2%	26%	15%



106

DUPLO

ACOLA DA BELA

SEXO: FÊMEA - REG: AZAN 2816 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/10/2021

PESO: 474 KG

PRENHE DO VALIDADOR FIV DA BELA - PREVISÃO DE PARTO: out/23

BACKUP

KOCHI KA

GARATUJA KA

NIMBUS KA

GANGES COL

LINDALVA KA

GILA KA

AVESSO TE DA BELA

FRAQUE DA BELA

ADORE DA BELA

NIGRITA DA BELA

C2569 DA MN

JOGADA DA BELA

DINGA TE DA BELA



ANCP

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



PMGZ

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



GENE PLUS

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



Genômico	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DPAC	DAOL	DACAB	DPN
✓	15.46	-1.78	7.33	11.65	1.25	76.30	85.81	5.82	1.29	-0.04	0.88
	18%	97%	21%	30%	5%	48%	9%	32%	13%	66%	71%

iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE-365	STAY	AOL	ACAB	PN-ED
13.03	-1.66	4.60	10.01	1.00	38.76	1.78	1.28	0.32
1	9	2	2	1	1	1	1	8

IQG	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PES	STAY	RD	AOL	EGS	PN
19.34	-1.66	4.60	10.01	1.61	38.76	0.57	1.78	1.28	0.32
8%	88%	23%	18%	1%	3%	19%	11%	11%	73%



107

DUPLO

ABISSIM DA BELA

SEXO: FÊMEA - REG: AZAN 2814 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 08/10/2021

PESO: 483 KG

PRENHE DO VERTUS DA BELA - PREVISÃO DE PARTO: fev/24

REM USP

OPERARIO COL

FIELDADE COL

RAJAN COL

JHELUM COL

PELOTA COL

LUNA COL

PACARA

ADEPT DA BELA

MULATA DA BON.S.

FAIA DA BELA

B8369 DA MN

TUNGA TE DO GUIRAHY

HANA DA BONSUC.



ANCP

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



PMGZ

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



GENE PLUS

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



Genômico	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DPAC	DAOL	DACAB	DPN
✓	18.18	5.72	4.48	12.79	0.56	75.91	93.05	11.72	1.06	0.17	-0.42
	11%	0.5%	39%	26%	22%	49%	1%	4%	15%	32%	8%

iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE-365	STAY	AOL	ACAB	PN-ED
14.70	5.07	0.50	7.00	0.39	39.06	2.16	1.67	-0.26
1	1	6	3	3	1	1	1	2

IQG	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PES	STAY	RD	AOL	EGS	PN
20.65	5.07	0.50	7.00	0.60	39.06	2.10	2.16	1.67	-0.26
7%	0.5%	66%	32%	22%	2%	0.5%	7%	6%	10%



107

DUPLO

ARMADURA FIV DA BELA

SEXO: FÊMEA - REG: AZAP 3295 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/09/2021

PESO: 453 KG

PRENHE DO VALIDADOR FIV DA BELA - PREVISÃO DE PARTO: fev/24

REM ARMADOR

REM DHEEF

REM ULICIA

REBRILHO FIV DA BELA

AVESSO TE DA BELA

GAIVOTA TE DA BELA

RUSSIA DA BON.S.

REM VOKOLO

REM FANTASTICO

REM CONGA

TOSCANA DA BELA

GRAFITE DA BELA

LINHA DA BELA

232 DO GUIRAHY



ANCP

VISUALIZE A
FICHA COMPLETA



PMGZ

VISUALIZE A
FICHA COMPLETA



VISUALIZE A
FICHA COMPLETA



Genômico	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DPAC	DAOL	DACAB	DPN
✓	19.28	-1.89	12.34	22.60	1.08	84.88	81.33	4.09	-0.04	0.49	0.55
	9%	97%	6%	6%	8%	16%	16%	44%	37%	11%	54%

iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE-365	STAY	AOL	ACAB	PN-ED
24.48	0.17	11.40	25.21	1.18	40.31	2.10	2.21	0.18
1	5	1	1	1	1	1	1	7

IQG	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PES	STAY	RD	AOL	EGS	PN
34.83	0.17	11.40	25.21	1.60	40.31	0.67	2.10	2.21	0.18
0.5%	52%	0.5%	0.5%	1%	1%	16%	7%	2%	57%



108

DUPLO

AMBROSIA FIV DA BELA

SEXO: FÊMEA - REG: AZAP 3349 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 17/11/2021

PESO: 441 KG

PRENHE DO VALIDADOR FIV DA BELA - PREVISÃO DE PARTO: fev/24

REM ARMADOR

NOTAVEL DA BELA

IUIU FIV DA BELA

SPA DA BELA

AVESSO TE DA BELA

GALIZA FIV DA BELA

IRERE DA BONsuc.

URDIDOR DO IZ

DOLMAN

UBACA DO IZ

MACIA DA BELA

RAMBO DA MN

GEADA FIV DA BELA

JURADA DA BONs.



VISUALIZE A
 FICHA COMPLETA

Genômico	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DPAC	DAOL	DACAB	DPN
✓	23.24	3.68	11.18	16.42	1.39	80.81	95.27	10.13	1.69	0.78	-0.64
	4%	4%	8%	16%	4%	30%	0.5%	8%	9%	4%	5%



VISUALIZE A
 FICHA COMPLETA

iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE-365	STAY	AOL	ACAB	PN-ED
28.41	3.34	9.63	21.87	1.41	42.96	2.39	4.82	0.09
1	1	1	1	1	1	1	1	5



VISUALIZE A
 FICHA COMPLETA

IQG	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PES	STAY	RD	AOL	EGS	PN
39.93	3.34	9.63	21.87	1.74	42.96	0.50	2.38	4.82	0.09
0.1%	3%	2%	0.5%	0.5%	0.1%	21%	5%	0.1%	46%



108

DUPLO

ATUANTE DA BELA

SEXO: FÊMEA - REG: AZAN 2854 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/11/2021

PESO: 451 KG

PRENHE DO VALIDADOR FIV DA BELA - PREVISÃO DE PARTO: fev/24

D1484 DA MN

RAI DA MN

D3524 DA MN

RAKAMAZ DA BELA

NAFITIL DA BONS.

FRANJA DA BELA

147 DO GUIRAHY

AVESSO TE DA BELA

HAIKAI FIV DA BELA

PANQUECA DA BONS.

LANTEJOULA DA BELA

C105 DA BELA



ANCP

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



PMGZ

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



GENE PLUS

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



Genômico	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DPAC	DAOL	DACAB	DPN
✓	18.76	2.91	9.23	17.96	0.80	73.48	87.57	7.58	0.78	0.37	-1.38
	10%	9%	13%	13%	14%	58%	7%	21%	19%	17%	1%

iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE-365	STAY	AOL	ACAB	PN-ED
14.50	2.86	5.54	11.80	0.85	35.19	1.80	-0.26	-0.37
1	1	2	1	1	1	1	6	1

IQG	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PES	STAY	RD	AOL	EGS	PN
19.28	2.86	5.54	11.80	1.13	35.19	1.04	1.80	-0.26	-0.37
8%	6%	16%	12%	5%	13%	8%	11%	60%	6%



109

TRIPLO

ACELGA FIV DA BELA

SEXO: FÊMEA - REG: AZAP 3329 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 26/10/2021

PESO: 482 KG

PRENHE DO VALIDADOR FIV DA BELA - PREVISÃO DE PARTO: fev/24

REM SABIA

MARANHAO BONS

IMBELE BONS

SOMBREIRO DA BELA

AVESSO TE DA BELA

PARELHA FIV DA BELA

BRISAS TE DA BELA

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

RAMONA FIV DA BELA

GRAFITE DA BELA

JALDINHA FIV DA BELA

PANQUECA DA BONS.



ANCP

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



PMGZ

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



GENE PLUS

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



Genômico	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DPAC	DAOL	DACAB	DPN
✓	20.67	3.40	10.89	23.01	0.98	72.82	87.08	6.31	1.12	0.34	1.41
	7%	6%	8%	6%	10%	60%	8%	28%	14%	19%	89%

iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE-365	STAY	AOL	ACAB	PN-ED
26.27	3.99	9.45	20.39	0.70	42.91	1.85	-0.01	0.59
1	1	1	1	1	1	1	5	10

IQG	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PES	STAY	RD	AOL	EGS	PN
31.97	3.99	9.45	20.39	0.98	42.91	1.63	1.85	-0.01	0.59
0.5%	2%	2%	1%	8%	0.1%	2%	10%	50%	94%



109

TRIPLO

AMETISTA DA BELA

SEXO: FÊMEA - REG: AZAN 2809 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 02/10/2021

PESO: 477 KG

PRENHE DO VERTUS DA BELA - PREVISÃO DE PARTO: jan/24

REM USP

OPERARIO COL

JAYAMU DA MAT.

FIELDADE COL

FARPA DA MAT.

RAJAN COL

X

IMENSA DA BELA

JHELUM COL

TECELAO DA SM

PELOTA COL

DARLING TE DA BELA

LUNA COL

INERCIA DA BONCUC.



VISUALIZE A FICHA COMPLETA

Genômico	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DPAC	DAOL	DACAB	DPN
✓	20.91	2.78	9.82	20.84	1.10	79.56	91.14	11.40	1.26	-0.25	1.63
	7%	10%	11%	8%	7%	35%	3%	4%	13%	90%	93%



VISUALIZE A FICHA COMPLETA

iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE-365	STAY	AOL	ACAB	PN-ED
19.94	4.07	6.58	13.59	0.96	38.62	1.68	0.74	0.67
1	1	1	1	1	1	1	3	10



VISUALIZE A FICHA COMPLETA

IQG	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PES	STAY	RD	AOL	EGS	PN
26.69	4.07	6.58	13.59	1.89	38.62	1.54	1.68	0.74	0.67
2%	1%	10%	8%	0.5%	3%	2%	13%	24%	97%



109

TRIPLO

ALBUFEIRA DA BELA

SEXO: FÊMEA - REG: AZAP 3326 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 20/10/2021

PESO: 479 KG

PRENHE DO TIBET DA BELA - PREVISÃO DE PARTO: fev/24

GANGES COL

JINNAH BONS

QUEROSENE DA BONS.

PINHEIRO FIV DA BELA

AVESSO TE DA BELA

FACEIRA TE DA BELA

IRERE DA BONSUC.

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

RABETA FIV DA BELA

MARISCO

RUSSIA DA BONS.

OVELHA DA BONS.



ANCP

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



Genômico	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DPAC	DAOL	DACAB	DPN
✓	19.70	-1.03	10.63	20.63	1.05	72.78	81.72	5.85	4.38	0.20	2.21
	8%	92%	9%	8%	8%	60%	16%	31%	0.5%	29%	98%



PMGZ

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE-365	STAY	AOL	ACAB	PN-ED
19.27	0.52	6.43	17.41	1.01	40.80	5.03	0.14	0.74
1	5	1	1	1	1	1	5	10



GENE PLUS

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



IQG	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PES	STAY	RD	AOL	EGS	PN
30.20	0.52	6.43	17.41	1.66	40.80	-0.46	5.03	0.13	0.74
1%	44%	11%	3%	0.5%	1%	65%	0.1%	45%	98%



110

DUPLO

ALTEZA DA BELA

SEXO: FÊMEA - REG: AZAP 3248 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 14/08/2021

PESO: 458 KG

PRENHE DO VALIDADOR FIV DA BELA - PREVISÃO DE PARTO: fev/24

BACKUP

KOCHI KA

GARATUJA KA

NIMBUS KA

GANGES COL

LINDALVA KA

GILA KA

PACARA

ADEPT DA BELA

MULATA DA BON.

JAROBA DA BELA

S 53 GUIRAHY



ANCP

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



PMGZ

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



GENE PLUS

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



Genômico	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DPAC	DAOL	DACAB	DPN
✓	18.01	0.60	5.57	12.84	0.81	89.16	90.12	9.86	0.85	0.13	0.88
	12%	56%	31%	26%	14%	5%	4%	9%	18%	36%	71%

iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE-365	STAY	AOL	ACAB	PN-ED
23.59	1.99	6.16	13.29	0.88	44.42	1.58	1.02	0.54
1	2	1	1	1	1	2	2	10

IQG	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PES	STAY	RD	AOL	EGS	PN
27.36	1.99	6.16	13.29	1.03	44.42	1.58	1.57	1.02	0.54
2%	15%	13%	9%	7%	0.1%	2%	15%	16%	92%



110

DUPLO

ADEGA DA BELA

SEXO: FÊMEA - REG: AZAP 3232 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 03/08/2021

PESO: 503 KG

PRENHE DO TABAL FIV DA BELA - PREVISÃO DE PARTO: out/23

REM SABIA

NITIDO TE

MARANHAO BONS

REM QUILANO

IMBELE BONS

JAMARIA

SOMBREIRO DA BELA

X

LABREGUICE DA BELA

AVESSO TE DA BELA

PARELHA FIV DA BELA

U 11 GUIRAHY

BRISAS TE DA BELA



ANCP

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



PMGZ

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



GENE PLUS

VISUALIZE A

FICHA COMPLETA



Genômico	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DPAC	DAOL	DACAB	DPN
✓	16.20	-0.34	6.58	17.59	1.65	79.81	76.64	7.25	0.64	0.52	1.05
	16%	82%	25%	13%	2%	34%	23%	23%	21%	10%	78%

iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE-365	STAY	AOL	ACAB	PN-ED
20.44	0.35	5.79	16.77	1.82	39.74	0.79	2.06	0.29
1	5	2	1	1	1	4	1	8

IQG	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PES	STAY	RD	AOL	EGS	PN
28.42	0.35	5.79	16.76	1.93	39.74	0.40	0.79	2.06	0.29
2%	48%	15%	4%	0.5%	2%	25%	35%	3%	71%

